

TRABALHADORES DOS SIGIC/HSJ

O STFPSN voltou a emitir Pré-Aviso de Greve para os trabalhadores dos SIGIC no Hospital de S. João, no Porto. Não aceitamos que estes trabalhadores sejam confrontados unilateralmente com as regras para recuperar o atraso na produção hospitalar.

Os atrasos nos procedimentos que afectam os utentes devem-se essencialmente ao subfinanciamento crónico no Serviço Nacional de Saúde e os trabalhadores exigem, por um lado, que haja investimento público e na medida certa e, por outro lado, que todas as medidas para recuperar o atraso recorrendo aos SIGIC sejam devidamente negociadas com estes trabalhadores.



**Não vamos ficar de braços cruzados
e temos muitas razões para ir à luta!**

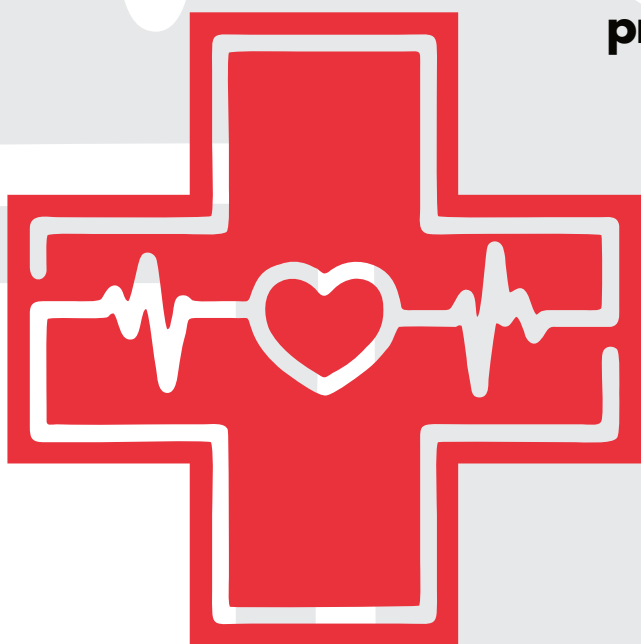
Exigimos:

**o pagamento do trabalho
prestado em regime de produção
adicional em atraso – SIGIC**

**a alteração da percentagem
do pagamento dos SIGIC,
que foi atribuída e alterada
unilateralmente**

**a reintegração das
comorbilidades nos Grupos
de Diagnóstico Homogéneo**

**ter o conhecimento
de proposta com
as regras que a ULS quer
aplicar para os futuros SIGIC**



TRABALHADORES DO SIGIC/HSJ



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS DO NORTE

Filiado na Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública,
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional,
Confederação Portuguesa dos Quadros Técnicos e Científicos



AVISO PRÉVIO DE GREVE

Comunica-se aos(às) Senhores(ras): Primeiro-Ministro, Ministro das Finanças, Ministro da Saúde, Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e ao Conselho de Administração da ULS São João, E.P.E. que, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 394º, 395º e 396º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho e na Secção I, do Capítulo II e artigos 530º a 539º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, os trabalhadores abrangidos pelo âmbito estatutário deste Sindicato, independentemente da natureza do vínculo ou contrato, sejam de carreiras gerais, especiais ou corpos especiais, dos Serviços da Administração Directa e Indirecta do Estado do âmbito do Ministério da Saúde, Institutos Públicos, demais pessoas colectivas de direito público, privado e utilidade pública e privada e, Entidades Empresariais prestadoras de cuidados de saúde, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, sejam Entidades Públicas Empresariais ou Parcerias Público-Privadas, Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, e demais entidades empregadoras de trabalhadores que exercem funções e que, de alguma forma, intervêm nos procedimentos necessários para as intervenções cirúrgicas adicionais das equipas dos SIGIC no Hospital Universitário de S. João, E.P.E., **irão exercer o direito à greve ao trabalho prestado para além do período normal de trabalho diário, nos dias 16, 17, 23 e 24 de Fevereiro de 2024; e, nos dias 1, 2, 8, 9, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de Março de 2024, com o objectivo de lutar:**

- Pelo pagamento do trabalho prestado em regime de produção adicional – SIGIC.

Os serviços mínimos serão assegurados de forma a salvaguardar todas as intervenções cirúrgicas, com excepção das cirurgias adicionais das equipas dos SIGIC.

Porto, 30 de Janeiro de 2024



A Direcção do STFPSN

Adriano Fernandes
Anaora Gomes



A luta é o caminho! Faz greve! Sindicaliza-te! Juntos somos mais fortes!